

PORTARIA Nº 1.196/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do
Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto
nº 33.960/ 2024, tendo em vista o
que consta no processo nº
40394/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções
nºs 971, 972, 973, 974, 975 e 976,** em anexo, datadas de 29 de
maio de 2024, exaradas pelo Conselho Municipal de
Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 976, de 29 de maio de 2024

**ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO VIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
REPASSE DE RECURSO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
REGISTRADAS NO COMASCI QUE OFERTAM
O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI a Comissão para acompanhar o Edital de Chamada Pública para repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS às Organizações da Sociedade Civil – OSC's registradas no COMASCI, que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

- I – Amanda Ferreira Santos (Rep. Trab. do SUAS);
- II – Marta Rejane Profeta Moreira (SEMCIT);
- III – Luciana Maria de Souza Moreira (SEME);
- IV – Lívia da Silva Meato (SEMDES).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/06/2024 08:03:54-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do COMASCI

